



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 10/01/2023
EDIÇÃO Nº 2685
FLS: 67
ASS.

Concede à servidora JUCELI DE FATIMA BORGES VOIVODA licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JUCELI DE FATIMA BORGES VOIVODA, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 190541, a partir de 08 de fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL